



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO N° 001/2026**

**ID: 2025.071E0500001.09.0013**

**002 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA** declarada na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula nº 10733, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Edna Maria da Silva portadora da matrícula funcional de nº 10721, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES.

**CONTRATADA:** A empresa **STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.530.342/0001-66, com sede a Rua Augusto dos Anjos, nº 269, Jardim Limoeiro, Serra - ES, CEP-29.303-030, por seu representante legal DEFERSOM WILHAM DIAS SOUZA<sup>1</sup>.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 001/2026 - assinado em 29 de janeiro de 2026, Dispensa N° 013/2025 FMS - Processo 2025-44Q7Q nos termos e condições que se seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa contratada com protocolo de nº 2026-RCMKF E-DOCS, tem como objeto solicitação de aditivo de acréscimo, referente ao contrato nº 001/2026 com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO EXTERNA AÉREA TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA DE 225 KVA, COMPOSTA POR TRANSFORMADOR A ÓLEO, CHAVE GERAL TRIPOLAR, QUADROS DE MEDIÇÃO, POSTE, MURETA DE ALVENARIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA NORTEC-01 DA CONCESSIONÁRIA EDP-ECELSA.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Paço Administrativo "João Bosco Dias"**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000**

**Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

- 2.1 Considerando que o setor da engenharia é favorável ao aditivo;  
2.2 Considerando, que a Secretário Municipal de Saúde é favorável ao aditivo de valor;  
2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTO**

3.1 Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 19.709,85 (dezenove mil setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)** sendo percentual para acréscimo de 18,77% portanto dentro do limite de 25% permitido por lei.

Itens	Código	Especificação	Und	Quantidade	Preço Total
2.1	COMPOSIÇÃO 001	LANÇAMENTO E FIXAÇÃO DE RAMAL QUADRIplexado DE 120MM <sup>2</sup>	M	90,00	R\$ 2.798,10
2.2	SINAPI 039234	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	10,00	R\$ 589,00
2.3	SINAPI 039236	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	8,00	R\$ 920,96
2.4	DER-ES 160317	Cabo de cobre nú 50mm <sup>2</sup> . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,00	R\$ 1.693,12
2.5	DER-ES 151506	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	6,00	R\$ 1.617,18
2.6	DER-ES 141106	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	1,00	R\$ 715,33
2.7	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	M <sup>3</sup>	25,00	R\$ 2.921,50
2.8	SINAPI 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS.	M <sup>3</sup>	25,00	R\$ 895,75
2.9	SINAPI 101880	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO PINTADO	PÇ	1,00	R\$ 794,01

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo "João Bosco Dias"

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000

Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

		50X40X25			
2.10	SINAPI 002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	PÇ	1,00	R\$ 1.025,84
2.11	SINAPI 039142	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	PÇ	80,00	R\$ 223,20
2.12	SINAPI 011859	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	PÇ	10,00	R\$ 791,00
2.13	SINAPI 001591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	PÇ	10,00	R\$ 347,50
2.14	DER-ES 049654	OLHAL DE FERRO GALVANIZADO C/ PARAFUSO 16X200MM	PÇ	3,00	R\$ 110,52
2.15	SINAPI 041474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM	PÇ	6,00	R\$ 595,38
2.16	MERCADO CM001	CONTATOR TRIPOLAR 265A - 220-240VCA	PÇ	1,00	R\$ 3.184,05
2.17	DER-ES 0160312	SOLDA EXOTERMICA	PÇ	7,00	R\$ 487,41

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 080 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária : 001 - Secretaria Municipal de Saúde

Programa : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento Despesa : 0102 - Programa de Gestão e Atendimento à Saúde Municipal

Fonte de Recurso : 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Ficha: 122

## **CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**5.1** Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Súmula Administrativa nº 11 e seu anexo, que salienta:

" A celebração de termo aditivo de valor objetiva promover acréscimos ou supressões de valor em contratos administrativos já firmados, visando o melhor atendimento ao interesse público tutelado. Para tanto, há permissividade legal para formalização do ato, desde que a mesma se dê em conformidade ao que prevê o art.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Paço Administrativo "João Bosco Dias"**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000**

**Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

125 da Lei Federal nº14.133/2021:."

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

## **CLÁUSULA SEXTA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

6.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EDNA MARIA DA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO LTDA**

Contratado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 05/05/2026 14:19:53 -03:00

**EDNA MARIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASESA - SESA - PMVA  
assinado em 05/05/2026 13:59:23 -03:00

**DEFERSOM WILHAM DIAS SOUZA**  
CIDADÃO  
assinado em 05/05/2026 15:28:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/05/2026 15:28:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIA WANDERMUREM NIEMEYER (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M4DMBX>